CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 08 / 08 /2025
Hora: 16 : 36
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

DIRETORA
GEOVANIA
VEREADORA

**REQUERIMENTO Nº 82 DE 08 DE AGOSTO 2025.**

Exmo. Sr. Presidente, Paulo Geovani Barbosa Pereira.

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, a Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de informações formais a respeito do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores vinculados à área do transporte escolar da rede pública municipal de ensino.

Neste sentido, solicita-se que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais servidores atualmente vinculados ao setor de transporte da educação recebem adicional de insalubridade?

2. Quais servidores desempenham funções em ambiente semelhantes, porém não recebem tal adicional?

3. Qual é o critério técnico utilizado pela Administração para concessão ou não do adicional de insalubridade nesse setor específico?

4. Quem é o responsável pela elaboração do laudo técnico de condições ambientais de trabalho (LTCAT) ou do laudo pericial que fundamenta o pagamento?

5. Qual o prazo de validade do referido laudo e quando foi realizada a última avaliação técnica?

6. Nos termos da lei orgânica do Município conforme prazo estipulado, solicito cópia do referido laudo, bem como documentos afins.

**GEOVANIA APARECIDA FERNANDES SANTOS**

**VEREADORA - UNIÃO**

DIRETORA
GEOVANIA
VEREADORA

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acesso a informações relevantes sobre a concessão do adicional de insalubridade aos servidores vinculados ao setor de transporte escolar da rede pública municipal de ensino.

Trata-se de verba de caráter remuneratório, fundamentada em condições específicas de trabalho que possam expor o servidor a agentes nocivos à saúde, conforme previsto na legislação trabalhista e nas normas de segurança do trabalho.

É fundamental que a Administração Pública observe critérios técnicos claros e devidamente comprovados por laudos periciais ou pelo Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), garantindo tratamento isonômico entre servidores que desempenham funções ou atuam em ambientes semelhantes.

A presente solicitação também visa identificar eventuais discrepâncias na concessão do benefício e assegurar que todos os trabalhadores que se enquadrem nos requisitos legais sejam contemplados, evitando desigualdades e promovendo justiça no âmbito do serviço público municipal.

O acesso à cópia do laudo e de documentos correlatos é imprescindível para a verificação da legalidade, da periodicidade das avaliações e da adequação das medidas de proteção adotadas.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para os direitos trabalhistas e para a saúde dos servidores, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

**GEOVANIA APARECIDA FERNANDES SANTOS**

**VEREADORA - UNIÃO**